

**CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO****PORTARIA Nº 107/2023**

**A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, DA DIRETORIA DE GESTÃO CORPORATIVA, DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n.º 3.567, de 15 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 16 de dezembro de 2022, resolve:

Interromper as férias da servidora ARLEIDE COSTA DO NASCIMENTO, mat. SIAPE 1527621, relativas ao exercício de 2022, o período de 01/01/2023 a 19/01/2023, a partir do dia 09/01/2023, ficando os 11(ONZE) dias restantes programados a partir do dia 30/01/2023.



Documento assinado eletronicamente por **SIMEI SUSA SPADA, Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas**, em 09/02/2023, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 2651338 e o código CRC B48E9D60